



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
**Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO**

Nº 338/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: CELEIROS FEIRAS E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.992.806/0001-67.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de serviço de locação e instalação de 73 (setenta e três) estandes para expor os projetos científicos e mostra de atividades dos estudantes da rede municipal de Portão durante a 11.ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS e VI Mostra Interativa. A instalação deverá ser realizada sob carpete, devendo ter iluminação e um ponto de tomada.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.997,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3583 - 333903914000000 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS – SEME

Portão/RS, 06 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004 DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.08.11 09:19:57 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

A/C

PREFEITURA DE PORTÃO

Data do evento : 01/09/25 a 03/09/25

Evento : FEICIP 2025

Local : PORTÃO

Descrição	Valor Total
67 Estande medindo 02x1,5m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.	
02 Estande medindo 1,5x1,5m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.	
02 Estande medindo 4,5x02m com pé direito de 2,20m, composto por painéis TS Branco, estruturado em sistema de alumínio anodizado fosco, laterais e fundo com 2,20m. Iluminação através de lâmpada LED. 01 Tomadas do tipo universal, com instalação elétrica de baixa tensão 1 000v. Com 01 testeira frente do estande. Com carpete grafite.	
VALOR TOTAL	18.997,00

SAPIRANGA, 5 de agosto de 2025

Att Especialista de Vendas

ANA PAULA PEREIRA LOPES

Fone : 51 98970-1212 - Validade da Proposta : 12/08/2025



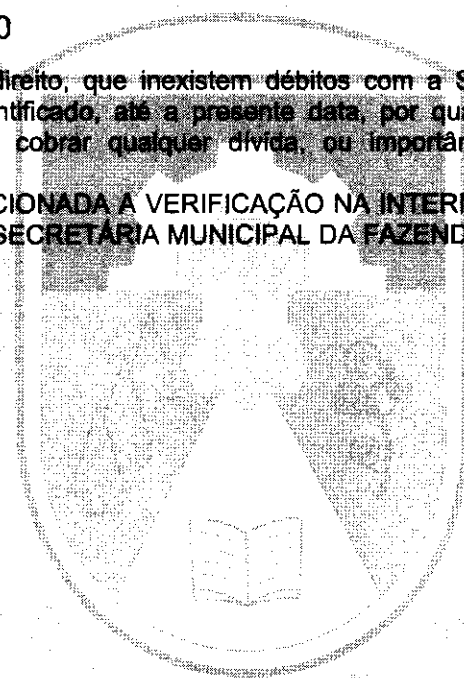
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/5579

Dados do Contribuinte

Razão Social: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 10.992.806/0001-67
Endereço: AV. ANTÃO DE FARIAS, 841
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAPIRANGA
Estado: RS
CEP: 93800-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1970

Certidão emitida em: 11/08/2025

Com validade até: 10/09/2025

Data impressão: 11/08/2025 - 08:58

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.992.806/0001-67
Razão Social: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AV ANTAO DE FARIAS 841 / CENTRO / SAPIRANGA / RS / 93800-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080719391588550765

Informação obtida em 11/08/2025 08:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.992.806/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2009
NOME EMPRESARIAL CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTAO DE FARIAS	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
CEP 93.800-126	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPIRANGA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CELEIROFEIRAS.COM.BR
TELEFONE (51) 3064-0808		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 08:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ base: **10.992.806/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36361406**
Autenticação: **46741406**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.992.806/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:11 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **7F82.831C.5D27.0C84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Home > Processos e Serviços > Serviços Processuais > Emissão de Antecedentes e Certidões

Emissão de Antecedentes e Certidões

A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. E a Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau tem o objetivo de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa, para fins eleitorais.

Processos > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais

CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA

O documento solicitado não pode ser fornecido por meio eletrônico para a pessoa acima referida.

Considerando que a pesquisa é realizada em Banco de Dados Centralizado contendo um cadastro de partes processuais com milhares de pessoas (físicas ou jurídicas) nem sempre cadastradas com todos os dados de identificação, podem ocorrer casos de possível hominímia ou duplicidade de registros em nome da pessoa pesquisada o que requer a intervenção de um servidor da Justiça devidamente habilitado para realizar a verificação pormenorizada nos dados cadastrais e registros existentes no sistema informatizado.

Assim, para solicitação desse documento, dirija-se ao Foro mais próximo.

Solicitações de Porto Alegre - fluorescentdislights.jus.br

Solicitações do interior do estado - <https://www.firs.org.br/movs/institucional/10-grau/comarcas-e-municípios-unsolicitados/>

Cartões de 2.º Grau - cnpqoc.informacao.org.br

Data da consulta: 11/08/2025 Hora da consulta: 08:57:24

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/08/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3583

Município de Portão - Saldo da Despesa 3583

Dados da Dotação

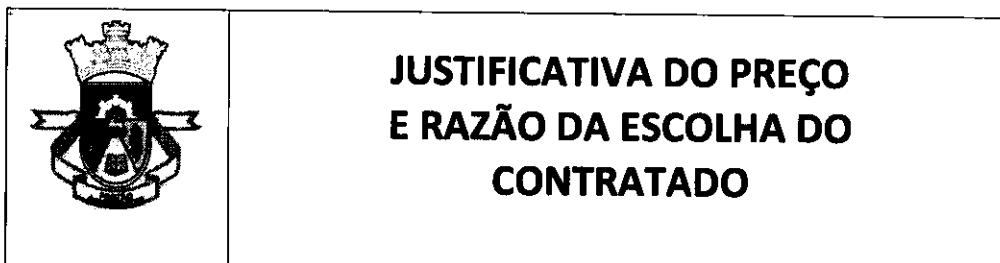
Descrição:	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Categoria:	333903914000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal:	505 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	1.835.275,11
Orçamento:	600.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	1.320.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	1.845.888,92
Reserva:	0,00
Total Disponível:	75.403,18

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	2.630.613,81
OC não empenhada:	5.340,00
Total Disponível:	70.063,18



Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação EMERGENCIAL para contratação de serviço de locação e instalação de 73 (setenta e três) estandes para expor os projetos científicos e mostra de atividades dos estudantes da rede municipal de Portão durante a 11.ª FEICIP- Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão/RS e VI Mostra Interativa. A instalação deverá ser realizada sob carpete, devendo ter iluminação e um ponto de tomada. Justifica-se a escolha da contratada CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ 10.992.806/0001-67, no valor global de R\$ 18.997,00,00(dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais) atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do mesmo ramo e no site "banco de preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergência.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de agosto de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.08.11 10:28:14
+03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração